

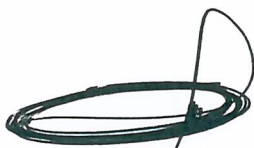
Mensagem nº 68 (SF)

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às 10 h 48 min do dia 4 / 9 / 20 Por: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que promulguei, conforme autógrafo junto, a Resolução nº 9, de 2020, aprovada pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 2 de setembro de 2020, que “Autoriza o Município de Guarulhos (SP), a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, junto à Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor de até US\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de dólares dos Estados Unidos da América)”, publicada nos Diários do Senado Federal e Oficial da União de 2 de setembro de 2020.

Senado Federal, em 03 de setembro de 2020.



Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal